PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.405/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3382/2018, de 28 de dezembro de 2018. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.246.880,87 (quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com o inciso II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 09 de dezembro de 2019. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 13.405/2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
ÓRO	ĜÃO/UNIDADE	PROGRA MA DE TRABAL HO	ND	FT	ACRÉ SCIMO	REDU ÇÃO		
10 .5 1	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0 145.4191	339 039	1 3 8	129.48 0,00	-		
10 .5 1	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0 900.4190	329 021	1 3 8	206.50 0,00	-		
17 .0 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0 145.0955	319 092	1 0 0	458.40 3,64	-		
17 .0 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	04.122.0 145.0955	319 094	1 0 0	1.065.4 97,23	-		
20 .4 3	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0 145.4191	339 030	1 0 0	450.00 0,00	-		
20 .4 3	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0 145.4191	339 039	1 0 0	312.00 0,00	-		
20 .4 3	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.361.0 135.3067	339 139	1 3 8	1.625.0 00,00	-		
10 .5 1	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0 010.3006	449 051	1 3 8	-	81.630 ,79		
10 .5 1	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	15.512.0 010.3001	449 051	1 3 8	-	94.349 ,21		
10 .5 1	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	28.843.0 900.4190	469 071	1 3 8	1	160.00 0,00		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 0						2.285. 900,87		
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 3 8						1.625. 000,00		
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 4.246.8 80,87 880,87								

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Port. nº 1895/2019- Designa a Subsecretária MARIA DULCE REIS GALINDO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, nas faltas e impedimentos do Titular.

Port. nº 1896/2019- Considera exonerado, a contar de 09/12/2019, RAFAEL MATHIAS SARAMAGO do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. nº 1897/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 09/12/2019, ANTONIO CARLOS JARDIM DE BARRAGAN do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 1898/2019- Considera nomeado, a contar de 09/12/2019, RAFAEL MATHIAS SARAMAGO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Antonio Carlos Jardim de Barragan, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1899/2019- Designa o Fiscal de Tributos RAPHAEL SARAIVA GUINGO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 09 a 20/12/2019.

Port. nº 1900/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 11/11/2019, ANSELMO AUGUSTO FERREIRA do cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1901/2019- Considera nomeado, a contar de 09/12/2019, GUILHERME REGUFE COSTA CAMPOS para exercer o cargo de Coordenador, CC-1, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração Anselmo Augusto Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1902/2019- Considera exonerado, a pedido, a contar de 12/11/2019, MILENA LEÃO PEREIRA do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda

Port. nº 1903/2019- Considera nomeada, a contar de 25/11/2019, MICARLA PIRES CARLOS para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga da exoneração Milena Leão Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019, através do processo administrativo nº 180000872/2019, que visa à Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para Contratação de Empresa para prestação de serviço de Confecção de lonas vinílicas, adesivos e estrutura metálica (placa), conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando a prestação de serviço a empresa L1 M3 PUBLICIDADE LTDA - CNPJ nº 04.924.058/0001-82, com valor total licitado de R\$ 177.446,70 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIAS

Port. 582/2019- Lota MÁRCIA DE ARRUDA MEDEIROS, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 1226.994-2, na Secretaria Municipal de Administração, ref. Processo 20/6071/2019.

Port. 583/2019 - Lota MARIA DE FÁTIMA BEZERRA MADEIRA, Recepcionista, nível 04, matrícula 1226.846-4, na Secretaria Municipal de Administração, ref. Processo 690/005/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/ 2019

NOVA DATA
A COMISSÃO DE PREGÃO - SMA comunica que realizará, no dia 20 (vinte) de dezembro de 2019, às 10:00h, na Sala de Licitação/SMA localizada à Rua Visconde de Sepetiba nº 987/5º andar – Centro – Niterói/RĴ, licitação na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 028/2019, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a Formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 meses, para contratação de empresa especializada para implantação e execução de serviços de jardinagem e paisagismo, nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas do Município de Niterói, incluindo o fornecimento de plantas, materiais de consumo, insumos, com serviços de fitossanidade, adubação, irrigação, poda, limpeza de ervas daninhas, retirada de lixo orgânico, reposição de plantas ornamentais e mudas de forração, conforme LOTE 01 e LOTE 02, e as especificações constantes do ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, da seguinte forma:

LOTE 01- Implantação e execução de novas áreas ajardinadas nos canteiros, avenidas, praças, parques e demais áreas ajardinadas no Município de Niterói. LOTE 02 - Serviços de recomposição paisagística na Avenida Transoceânica, em

suas áreas ajardinadas em seus canteiros, e demais áreas ajardinadas em sua

O **NOVO** Edital e seus anexos poderão ser retirados na Comissão de Pregão na Rua Visconde de Sepetiba, 987/5º andar – Centro – Niterói – RJ, de 10:00 às 16:00 horas, com apresentação de 01 (uma) resma de papel A-4, 01 (um) pen drive para gravação do Edital e o carimbo de CNPJ ou pelo site www.niteroi.rj.gov.br - Licitação SMA.

Despachos do Secretário Abono Permanência- 20/5819,5813/2019- Deferido

Adicional- 20/5194/2019- Deferido

Incorporação da Lei 1164/93- 20/5283/2019- Indeferido

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos mensais de LUZIA DE FREITAS BRAGA, aposentada no cargo de Assistente de Apoio I, matrícula 1229.340-5, ficando cancelada a apostila publicada em 23/05/2018, em face da diligência do Egrégio Tribunal de do Estado do Rio de Janeiro, contida no processo administrativo 20/2878/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 15/01/2017 à 22/01/2017 e 15/01/2018 à 22/01/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento.

Gaveta de Adulto: 0528 - Felipe Souza dos Santos, 126 Letra N - Alexsandra Santiago dos Santos, 2054 - José Amâncio da Silva, 0818 - Lauro Sérgio da Costa: (15/01/2017); 2447 – Altina, 4437 – Pedrina Batista Bonifácio, 0790 – José Albano da Silva Junior, 1356 – Leonardo Macedo Gonçalves, 1750 – Cláudio Jorge de Melo: (16/01/2017); 0787 – Elio Porto de Almeida Silva, 4453 – Luciano Patrick Gonzalez de França, 4384 – Hilda de Azevedo Monteiro, 1352 – Irene do Nascimento Silva: (17/01/2017); 0742 – Maria José do Nascimento Ferreira, 4325 – Diego Maradona Silva Sousa, 0975 – Maria Antônia Lúcio: (18/01/2017); 0788 – Lilian Cristina da Silva Neves, 3652 – Nadir lecker da Conceição, 1640 – Clélia Maria da Silva Costa, 4442 – Ana Maria Gaudart Tavares, 3585 – Carlos Eduardo Maria: (19/01/2017); 1842 – Carlos Augusto da Silva Rodrigues, 1168 – Luiz Fernandes Lima Filho, 0676 – Waldinei do Nascimento Moraes, 3697 – Darly da Conceição, 0678 – Aracy Fernandes dos Santos: (20/01/2017); 3558 - Bernadette Marinho da Silva, 2830 -Godofredo de Souza Barreto, 4226 - José Lopes da Silva, 3788 - Maria Vieira Sales,

0173 - João Batista Pereira Rosa: (21/01/2017): 4113 - Theonaldo José Barbosa. 2453 – Pablo Cesar de Lemos Teixeira, 1495 – Lourenço José Victer: (22/01/2017).

2453 – Pablo Cesar de Lemos Teixeira, 1495 – Lourenço José Victer: (22/01/2017). Gaveta de Adulto da Quadra "A": 108 – João Luiz Vilar de Souza: (16/01/2017); 040 – Celina Rangel dos Santos, 135 – Milton de Souza Trindade Filho: (20/01/2017); Gaveta de Adulto da Quadra "B": 108 – Brandilene de Paula da Silva: (16/01/2017); 551 – Daniel Gonçalves Coelho, 292 – Flora Pereira Guerra: (18/01/2017); 441 – José Carlos Morquato da Costa: (22/01/2017). Carneiro de Adulto da Quadra "F": 4001 – Deividi de Carvalho Baia: (16/01/2017); 2609 – Maristela Heil Neves: (17/01/2017); 3691 – Simone Siqueira Gomes, 3856 – Anna da Conceição Rangel: (18/01/2017); 2722 – Celso José da Rosa: (19/01/2017); 2888 – Eliane da Silva: (22/01/2017).

2888 – Eliane da Silva: (22/01/2017).

Carneiro de Adulto da Quadra "G": 675 – Maria Annita de Oliveira e Silva: (17/01/2017); 406 – Dulce da Câmara Manhães: (22/01/2017);

Gaveta de Anjo: 178 - Arthur Dutra da Silva: (15/01/2018); 119 - Cristiano Mesquita Silva: (22/01/2018).

Cova-Rasa de Adulto da Quadra "02": 1094 – Henrique do Nascimento de Souza: (15/01/2017); 1095 – Haroldo Souza dos Santos: (19/01/2017); 1096 – José Guilherme Soares: (20/01/2017); 1097 – Conceição Aparecida de Souza Corletto Silva: (21/01/2017).

Cova-Rasa de Anjo da Quadra "19": 590 - Feto, filho de Chryslanne Ribeiro Mesquita: (15/01/2018).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 59/2019

INSTRUMENTO: Primeiro termo aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 011/2019; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante KEZIA DA SILVA AZEVEDO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 28/11/2019 e término em 27/05/2020; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.986,00 (quatro mil novecentos e oitenta e seis reais) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.4191, Fonte 1.38; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013; DATA DA ASSINATURA: 06 de Dezembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS PORTARIA SASDH Nº 029/2019, de 28/11/2019

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, no uso das atribuições legais resolve: Art. 1º - Alterar comissão fiscalizadora do contrato firmado e vigente, na forma abaixo

I - Fica substituída a fiscal Flavia Mariano Carvalho de Souza, matrícula nº 243.900-0, por Marcos André Botelho da Ponte, matrícula nº 1243.653-0, cujo objeto é a locação de estruturas para eventos, conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do objeto, processo administrativo nº 090000680/2018.

Art. 2 º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a partir do dia 17/01/2019.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação 01/2019, celebrado entre a Prefeitura de Niterói, por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e o Movimento de Mulheres em São Gonçalo/NACA de Niterói, CNPJ:39259098/0001-31 **Objeto:** Parceria para cessão de espaço físico para atendimento psicológico especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência. Valor: Sem ônus Fundamento Legal: Lei 13019/2014 Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação Data da assinatura: 06/12/2019. PA:090000042/2019.

EXTRATO Nº 081/2019

INSTRUMENTO: Décimo Termo Aditivo nº 081/2019 ao Contrato nº 413/2015. PARTES: Município de Niterói representado pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, através do Fundo Municipal de Assistência Social e HABITTARE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato 413/15 e seus aditivos. PRAZO: 12 meses, a contar de 18/10/2019. VALOR: R\$ \$ 2.061.528,04 (dois milhões, sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos). VERBA: P.T. nº 16.72.08.122.0145.4192; CD: 3.3.3.9.0.39.18.00.00; Fonte 0138 e 208; Nota de Empenho nº 000231;000214 e 000216 FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e processo administrativo nº 090/0000512/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. Omitido do Diário Oficial de 07 de novembro de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS n°. 09/19
Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 04/12/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social.

Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/93, alterada pela lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art $4^{\rm o}$ da Lei $3263/17 - {\rm SUAS} - {\rm Niterói}$ o CMAS, Niterói Delibera:

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Sra. Diana Delgado da Costa da Silva: RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ata nº 08/2019;

Art. 2º - Aprovar a corrigenda do Edital de convocação para abertura do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para a 12ª gestão 2020/2021 do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Niterói:

Onde se lê:

05/02/2020 Posse da 12º gestão CMAS/2020-2021 leia-se gestão 2007/2009.

08/01/2020 Posse da 12º gestão CMAS/2020-2021

Art. 3° - Aprovar a solicitação de inscrição nesse Conselho do Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE sob o nº 204/19:

- Art. 4° Aprovar a Relação de Instituições que apresentaram documentos a este Conselho no ano de 2019, de acordo com o artigo 13 da Resolução CNAS no
- "As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho de Assistência Social:
- I plano de ação do corrente ano; II relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º. e Resolução CMAS nº 17/2014:
- "As entidades ou organizações de Assistência Social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril, ao Conselho Municipal de Assistência Social:
- I plano de ação do corrente ano:
- II relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º."
- 1-APADA Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição, sob o nº 004/98:
- 2- AFAC Associação Fluminense de Amparo aos Cegos, sob o nº 012/98;
- 3- Casa Convívio Fraternidade Anawin, sob o nº 077/01;
- 4- ACAPE Associação dos Colaboradores e Amigos dos Pacientes Especiais, sob o nº 186/07:
- 5-ISDP Instituto Social de Desenvolvimento e Pesquisa, sob o nº 199/16;
- 6-FAMNIT Federação das Associações de Moradores do Município de Niterói, sob
- o nº 049/00; 7-Associação de Moradores e Amigos do Cantagalo e Parque da Colina, sob o nº 122/04
- 8- Associação de Moradores e Amigos do Beltrão, sob o nº 075/01;
- 9- Associação de Moradores da Ilha da Conceição, sob o nº 071/01
- 10- Centro Pró-Melhoramento do Bairro do Caramujo, sob o nº 072/01;
 11- Associação de Moradores do Morro do Vital Brasil, sob o nº 050/00;
- 12- AMORBELA Associação de Moradores e Amigos da Beira da Lagoa de Piratininga, sob o nº 170/06.
 13- Instituição Grupo Pela Vidda Niterói, sob o nº 067/01;
- 14- Remanso Fraterno: Sociedade Espírita Fraternidade, sob o nº 043/00
- Art. 5° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6150/91.

Atribuir, a contar de 01/12/2019, a SALMA NABTI CHIMELLI, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe do Serviço de Análises Clínicas, em vaga decorrente da dispensa de Laila Augusta Zarife Martins. (PORTARIA FMS/FGA Nº 196/2019)

Dispensar, a contar de 01/10/2019, LAILA AUGUSTA ZARIFE MARTINS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, do Laboratório de Saúde Pública de Niterói Miguelote Viana, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe do Serviço de Análises Clínicas. (PORTARIA FMS/FGA № 197/2019)

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO Nº 200/5894/2019 - PREGÃO 38/2019 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 38/2019, que visa a LOCAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAIS (ESTACIONÁRIAS), incluindo prestação de assistência técnica e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, durante o período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s): PROTEC SAÚDE E SERVIÇOS período de 12 meses, adjudicando a(s) empresa(s). FRUTEL SAUDE E SAUDE (quarenta e seis mil e oitocentos reais, com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/5894/2019.

PORTARIA FMS/FGA nº 193/2019 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67. AL. 1 - INICIA DE CESTO CONTROL PER INCLUDIA DE LO REGIONA DE LO CAÇÃO E A INSTALAÇÃO DE INCUBADORAS NEONATAIS (ESTACIONÁRIAS), incluindo prestação de assistência técnica e treinamento para o seu uso, a fim de atender as necessidades da Maternidade Municipal Alzira Reis Vieira Ferreira, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Art. 2º - Nome do Titular: Adriana Cersosimo, Mat. 436.446-9

Art. 3º - Substituto: Altamir Passos, Mat. 437.107-6. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

APOSENTAR, VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, DIVA REGINA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 228.855-3, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14156/2019

(PORTARIA FMS/CORHUNº 429/2019).

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, os proventos mensais de DIVA REGINA DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula n.º 228.855-3, Classe A, Referência XVII, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/03 c/c artigo 2º da EC 47/05. Referente ao Processo: 200/14156/2019, de

Página 5

CONCEDER, a contar de 30/12/2019 e TÉRMINO em 28/12/2021 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Assistente Administrativa **LAURA DEL GAUDIO GUIMARÃES**, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.692-8, 02 (dois) anos 436.692-8, 02 de interesses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar particulares.

(PORTARIA № 428/2019). *PROCESSO: 200/017141/2019 de 28/11/2019 de LICENÇA SEM VENCIMENTOS CONCEDER, a contar de 10/12/2019 e TÉRMINO em 08/12/2021 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, ao Programador de Computador **FRANKLIN DA SILVA PORTO**, Nível Médio, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 436.390-9, 02 (dois) anos de **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de interesses particulares. (PORTARIA Nº 431/2019). Licença Prêmio (Deferido)

200/6665/2019 – Port. Nº 423/2019 – Geraldo Medina Neves 200/4834/2016 – Port. Nº 426/2019 – Ana Paula Azevedo Moore 200/1516/2014 – Port. Nº 424/2019 – Elene Araujo Mendes da Silva 200/4090/2014 – Port. Nº 427/2019 – Claudia Morach de Mello

200/3752/2014 - Port. 430/2019 - Jacqueline Rocha Marianno Abono Refeição (Deferido)
200/17375/2019 - Ana Lucia Ferreira Vitorino Menezes
200/17386/2019 - Gilza Gonçalves
200/17346/2019 - Silvia Alves dos Santos
200/17308/2019 - Neuza Maria do Santos de Paula

200/17310/2019 - Maria de Fatima da Conceição

Abono Permanência (Deferido)

200/16164/2019 - Licínia Maria Coelho Marinheiro Damasceno PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro de 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI do Edital N° 001/2017.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

EXTRATO DO CONTRATO

NOME DO CONTRATA TO (8.7, I)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO (8.7, II)	DURAÇÃ O DO CONTRAT O (8.7, III)	FUNÇÃO (8.7, IV)	REMUNE RAÇÃO MENSAL (8.7.6, IV)	DESPES A TOTAL (8.7, V)
CARLA LUCHEZZI BAKCSY	PMF – ADMINISTRAÇ ÃO CENTRAL	De 21/11/201 9 a 30/12/201 9	Dentista	R\$ 6.000, 00	R\$ 9.316, 60
SONIA MARIA DA SILVA	PMF – ADMINISTRAÇ ÃO CENTRAL	De 21/11/201 9 a 30/12/201 9	Técnico de Enfermage m	R\$ 2.650, 00	R\$ 4.114, 86
EDINITA CUNHA DE OLIVEIRA	PMF – ADMINISTRAÇ ÃO CENTRAL	De 21/11/201 9 a 30/12/201 9	Técnico de Enfermage m	R\$ 2.650, 00	R\$ 4.114, 86
REBECA DA SILVA JACQUES	PMF – ADMINISTRAÇ ÃO CENTRAL	De 21/11/201 9 a 30/12/201 9	Auxiliar em Saúde Bucal	R\$ 1.300,	R\$ 2.018, 61

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017 CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2017, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila. Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base

no disposto nos itens 8.12 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas

ITENS DO EDITAL

8.12- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público

O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS							
INSCRIÇÃO	NOME		CARGO		SITUAÇÃO		
08588	IZABEL HECKMAIER	BARION	008-Dentista		FALTOSO		
02900	SILVIA	CRISTINA	022-Auxiliar	em	FALTOSO		
	PESSANHA RIBAS		Saúde Bucal				
			018-Técnico	de	FALTOSO		
05900	REVAIL NUNE	S DA SILVA	Enfermagem				

	EDSON	FRANKLIM	DE	018-Técnico	de	FALTOSO
06619	ALMEIDA	١		Enfermagem		

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2017 CANDIDATOS NÃO CONTRATADOS

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido no Edital Nº 001/2017, Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, informa que encontra-se disponível no Sítio Eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br a relação dos candidatos habilitados convocados para contratação que não compareceram, no momento oportuno, além dos desistentes e daqueles que solicitaram final de fila.

Os referidos candidatos habilitados faltosos foram eliminados da seleção com base no disposto nos itens 8.12 e 9.1 do edital, gerando vagas ociosas.

ITENS DO EDITAL

8.12- O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada implicará a sua imediata desistência, estando, portanto, eliminado do Processo Seletivo Público

9.1- O não atendimento a quaisquer das condições e prazos estabelecidos neste Edital em quaisquer das etapas do certame resultará na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público Simplificado.

CANDIDATOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
02949	LEANDRO CORREA E CASTRO TAVARES	008-Dentista	FALTOSO
08985	MARCIA TEIXEIRA LOPES SIMÕES	018-Técnico de Enfermagem	FALTOSO
01552	REBECA DA SILVA JACQUES	022-Auxiliar em Saúde Bucal	FALTOSO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL 001/2017

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 3.378, de 29 de novembro de 2018, torna público o Extrato do Contrato do Processo Seletivo Público Simplificado, que visa à contratação temporária de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, no Diário Oficial do Município de Niterói, nos moldes do disposto no item 8.7, I, II, III, IV, V e VI do Edital Nº 001/2017.

Todas as contratações temporárias de servidores para os serviços assistenciais de saúde e administrativos da Estratégia de Saúde da Família / Programa Médico de Família, tem como fundamento a necessidade temporária de excepcional interesse público.

EXTRATO DO CONTRATO

NOME DO CONTRATA TO (8.7, I)	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO (8.7, II)	DURAÇÃ O DO CONTRA TO (8.7, III)	FUNÇÃO (8.7, IV)	REMUNE RAÇÃO MENSAL (8.7.6, IV)	DESPESA TOTAL (8.7, V)
ELISABETH SÃO JOSÉ DOS REIS	PMF – ADMINISTRAÇ ÃO CENTRAL	De 13/11/201 9 a 30/12/201 9	ENFERMEI RO	R\$ 6.000,	R\$ 11.227, 78
NEUCELINE ABREU HERINGER	PMF – ADMINISTRAÇ ÃO CENTRAL	De 13/11/201 9 a 30/12/201 9	ENFERMEI RO	R\$ 6.000,	R\$ 11.227, 78

EXTRATO Nº 133/2019.

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação n.º 03/2019 ao Termo de Ajuste de Contas no 25/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Mavtex Comércio e Confecções Ltda: OBJETO: Na Publicação de 24/08/2019, relativo ao Extrato n.º 54/2019: Onde se lê: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à MAVTEX COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. do valor de R\$ 670.755,03 (seiscentos e setenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos), pelo fornecimento de material para o Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no período de 2017, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/3976/2018. Leia-se: DO OBJETO: Constitui objeto deste TERMO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à MAVTEX COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. do valor de R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais), pelo fornecimento de material para o Hospital Municipal Carlos Tortelly (HMCT), no período de 2017, conforme discriminado no Processo Administrativo n.º 200/2076/2018; ASSINATURA. 03 de descriptor de 2019. . 200/3976/2018; **ASSINATURA:** 02 de dezembro de 2019.

EXTRATO: 140/2019.

INSTRUMENTO: Convênio nº 04/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e o Serviço de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica Professor Ronaldo Pontes Ltda.; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto instituir cooperação técnico-científica entre as convenentes com vistas à realização de cirurgias plásticas reparadoras de pequeno porte nas Unidades de Saúde do Município de Niterói pelos alunos do Curso de Pós-Graduação em Cirurgia Plástica; PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura; VALOR ESTIMADO: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93 Lei n.º 11.788/08, bem como o Processo Administrativo nº 200/0416/2019; DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2019.

EXTRATO N.º 168/2019.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 17/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Caderode Móveis Para Escritório Ltda; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição e montagem de mobiliário (Anexo Único), com garantia, para atender às necessidades da sede da Fundação Municipal de Saúde de Niterói; PRAZO: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento; VALOR ESTIMADO: R\$ 1.181.834,70 (um milhão, cento e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); VERBA:

Programa de Trabalho n.º 2543.10.122.0145.4192, Códigos de Despesa n.º 44.90.52.00 e n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 138, tendo sido objeto da Notas de Empenho de n.º 000627/2019, n.º 000628/2019, n.º 000629/2019, n.º 000630/2019 e n.º 000631/2019; **FUNDAMENTO:** Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/12723/2018; DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2019.

EXTRATO N.º: 178/019.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 80/2019; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Alimentação Carmense Ltda; OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à CARMENSE pelo de fornecimento de refeições prontas para os serviços de saúde que integram a rede de atenção psicossocial de Niterói, no período de maio, junho e julho de 2019; VALOR: R\$ 135.982,13 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e treze centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207 e Notas de Empenho n.º 001171, 001172 e 001173; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como os Processos Administrativos n.º 200/10437/2019, 200/11078/2019 e 200/12270/2019; **ASSINATURA**: 26 de novembro de 2019.

EXTRATO N.º 179/2019. INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 51/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento **a prorrogação do prazo** de vigência do Contrato n.º 30/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviços, em regime de empreitada por preço global, de manutenção preventiva e corretiva, nas unidades que compõem o parque predial da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fornecimento de materiais e mão de obra, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, bem com a sua alteração quantitativa, com fundamento no inciso II, do art.57, no inciso I, alínea b, do art. 65 c/c art. 58, inciso I, todos da Lei $\rm n.^{o}$ 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público; VALOR: R\$ 9.678.937,43 (nove milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos); **VERBA**: Programas de Trabalho: 2543.10.122.0145.4192, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 138 e Nota de Empenho: 001174/2019; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/1754/2018; DATA DE ASSINATURA: 18 de novembro de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO Nº 050/2019
Instrumento: TERMO DE CONTRATO N° 050/2019. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e BRAZÃOTUR LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arbitragens esportivas e produção de eventos para atuar na organização dos Jogos Escolares de Niterói (JEN/2019), conforme solicitação da Subsecretaria Municipal de Esportes e Lazer, através do Ofício SMEL 0133/2019, às fls. 02, Processo Administrativo 210/4760/2019. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato é de 03 (três) meses, conforme disposto no subitem 19.3 do Edital de Pregão Presencial N° 035/2019, Processo Administrativo 210/4760/2019. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 504.896,55 (quinhentos e quatro mil. oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: 12.361.0135.3067; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 205; Nota de Empenho N° 001530/2019. Gestor/Fiscais: De acordo com a Portaria FME N° 2661/2019. Fundamento Legal: Lei Complementar N° 123/2006; Leis Federais N° 10.520/2002 e N° 8.666/1993; Decreto Federal N° 7.892/2013; Decretos Municipais N° 9.614/2005 e N° 10.005/2006. **Processo:** 210/4760/2019. **Data da Assinatura**: 26/11/2019. PORTARIA FME Nº 2661/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias. RESOLVE:

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, como Gestor, Sr. Vladilson Fernandes da Silva, matrícula 243.095-0, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e como **Fiscais**, Silvia Branco, Coordenadora do JEN, matrícula 241.172-9 e Rui Alves, Diretor do Departamento Administrativo/FME, matrícula 239.628-8, do Contrato N^o 050/2019, o qual tem por objeto a prestação de serviços de arbitragens esportivas e produção de eventos dos Jogos Escolares de Niterói (JEN/2019), celebrado entre a FME e a BRAZÃOTUR LTDA, Processo Administrativo N° 210/4760/2019.

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26/11/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de

suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 7º, XXIII, da CRFB/1988; CONSIDERANDO a Portaria MTb nº 3214/1978;

CONSIDERANDO o artigo 159, i, "o", da Lei Orgânica do Município de Niterói; CONSIDERANDO o artigo 155, VII, da Lei Municipal 531/1985; CONSIDERANDO o artigo 13, §17, da Lei Municipal 3067/2013;

CONSIDERANDO o artigo 7º, da Portaria FME nº 2534/2019,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria FME nº 124/2014;

Art. 2º: Institiuir Comissão composta pelos membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder a análise e o julgamento dos processos administrativos referentes à concessão de Gratificação de Insalubridade:

Maria Cristina Martins Costa, matrícula 226.089-1; Rita de Cássia Pereira, matrícula 234.382-0;

Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5;

Rui Alves, matrícula 239.628-8;

Thamiris dos Santos Coelho Brêtas, matrícula 237,813-5.

Art. 3º: A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Portaria FME nº 2669/2019)

FUNDAÇÃO DE ARTES DE NITERÓI- FAN ATO DO PRESIDENTE

Torno sem efeito o Extrato Contratual, registrado sob o nº 099/2019, publicado em 10/10/2019 em fls. 10.

ATO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL Nº 130/2019

Página 8

Instrumento/espécie: contrato de compra registrado sob o nº 130/2019; Partes do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e FLUSCOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP. Resumo do Objeto contratual: "aquisição de material de escritório"; Prazo de vigência = até dezembro de 2019; Fundamentação Legal: Edital de Licitação/FAN nº 036/2019 – modalidade adotade Pregão presencial, Processo Administrativo/FAN/220/002349/2019, Leis: nº 8666/93 e nº 10.520/02; Valor total contratual: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais): Dotação orçamentária: Natureza das Despesas: 3339030050000 / Programa de Trabalho: 41410412201454191 / Nota de Empenho: 001805 / Data de emissão = 28/11/2019 / Tipo = global / Fonte / recurso = 00138 / Valor da nota de empenho = R\$ 31.580,00 / Natureza das Despesas: 3339030220000 / Programa de Trabalho: 1410412201454191 / Fonte/recurso = 00138 / Nota de Empenho: 001806 / Data de emissão = 28/11/2019 / Tipo = global / Valor da nota de empenho = R\$ 20,00 / Natureza das Despesas: 3339030230000 / Programa de Trabalho: 41410412201454191 / Fonte/recurso = 00138 / Nota de Empenho: 001807 / Data de emissão = 28/11/2019 / Tipo = global / Valor da nota de empenho = R\$ 2.400,00; Data da Assinatura contratual: 28/11/2019; registrado no livro nº 05, fls. 66v, termo registrado sob o nº 130/2019.

> HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PÚBLICA -EDITAL DE LICITAÇÃO/FAN № 039/2019 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ATO DA AUTORIDADE COMPETENTE -PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN PROCESSO/ADM. FAN N° 220/003200/2019 EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 039/2019 MODALIDADE ADOTADA: PREGÃO PRESENCIAL TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

A Fundação de Arte de Niterói – FAN torna público o resultado do Pregão Presencial – Edital de Licitação Pública nº 039/2019 e **homologo** a licitação referente ao Processo Administrativo FAN nº 220/003200/2019, Edital de Licitação Pública nº 039/19, na modalidade adotada Pregão Presencial, cujo objeto licitatório é: "contratação de empresa especializada referente em serviços de infraestrutura para eventos culturais", **adjudicando** o objeto da licitação **por lote** ao licitante **VENCEDOR** do **Lote** X do certame licitatório – Edital de Licitação nº 039/19, a saber: **LOTE** X – **BRIGADISMO** / **CARREGADORES** / **EXTINTORES/RÁDIOS** / SEGURANÇAS / SERVIÇOS GERAIS:

LICITANTE VENCEDORA DO

ADJUDICATÁRIO SIGMA LOCAÇÃOE SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 17.489.432/0001-00)

VALOR TOTAL: R\$ 758.000,00 (setecentos e

cinquenta e oito mil reais)

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE LICITAÇÃO № 049/2019 CONVÊNIO SICONV № 873492/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/002803/2019 VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais).

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FAN e o Presidente da FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 049/19, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de confecção de Materiais Gráficos e impressões diversas, conforme Convênio SICONV nº 873492/2018 (celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação de Arte de Niteró - FAN), conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº 049/19 a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2019 às 09:00h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 - Ingá/Niterói - RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 14h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com. Ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

> EDITAL DE LICITAÇÃO № 050/2019 CONVÊNIO SICONV № 873492/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/002804/2019

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FAN e o Presidente da FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 050/19, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de Banheiros Químicos, conforme Convênio SICONV nº 873492/2018 (celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação de Arte de Niterói – FAN), conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº rorma da Proposta-Detaine / Termo de Relefencia, ora parte integrante do Edital o 50/19 a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2019 às 10:00h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 14h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com. Ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

> EDITAL DE LICITAÇÃO № 051/2019 CONVÊNIO SICONV № 873492/2018 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN Nº 220/003336/2019 VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 231.600,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos reais)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FAN e o Presidente da FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edital de Licitação/FAN nº 051/19, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de equipamentos de som e iluminação, conforme Convênio SICONV nº 873492/2018 (celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação de Arte de Niterói – FAN), conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº 051/19 a ser realizado no dia 23 de dezembro de 2019 às 16:00h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói – RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 14h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com. Ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO № 052/2019
CONVÊNIO SICONV № 873492/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN № 220/003501/2019
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 40.550,00
(quarenta mil e quinhentos e cinquenta reais)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FAN e o Presidente da FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Edida de Licitação/FAN nº 052/19, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de segurança e apoio especializado para a realização de eventos de grande porte, conforme Convênio SICONV nº 873492/2018 (celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº 052/19 a ser realizado no dia 23 de dezembro de 2019 às 14:00h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 — Ingá/Niterói — RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 14h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com. Ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

EDITAL DE LICITAÇÃO № 053/2019
CONVÊNIO SICONV № 873492/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO/FAN № 220/003891/2019
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 52.344,00
(cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação/FAN e o Presidente da FAN comunicam que realizará na FAN (repartição interessada), Licitação Pública, Editade Licitação/FAN nº 053/19, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura completa de Palco e Grades, conforme Convénio SICONV nº 873492/2018 (celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e a Fundação de Arte de Niterói – FAN, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência, ora parte integrante do Edital nº 053/19 a ser realizado no dia 23 de dezembro de 2019 às 15:00h na FAN. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pessoalmente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 — Ingá/Niterói — RJ, junto à Comissão Permanente de Licitação, de 14h às 17h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223), mediante a doação de 01 resma de Papel A4 e com carimbo de CNPJ ou através do e-mail cplfanculturaniteroi@gmail.com. Ou no endereço eletrônico oficial da FAN: www.culturaniteroi.com.br.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA Nº233/2019- Dispensar, a contar de 01.12.2019 - ILANA RODRIGUES
ALCANTARA - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da
Presidência

PORTARIA Nº 234/2019- Designar, a contar de 01.12.2019 – ILANA RODRIGUES ALCANTARA- na Função de Confiança de Diretor Técnico de Departamento, símbolo "DG" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de JOSÉ LUIZ PEREIRA FILHO.

PORTARIA № 235/2019- Designar, a contar de 01.12.2019 - JOÃO PEDRO BARRETO DE VASCONCELOS TORRES - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de ILANA RODRIGUES ALCANTARA.

PORTARIA Nº236 /2019- Dispensar, a contar de 01.12.2019 – CLAUDIA MARQUES FANZERES DE MORAES- na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Turismo.

PORTARIA № 237/2019- Designar, a contar de 01.12.2019 - CLAUDIA MARQUES FANZERES DE MORAES - na Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC2" da Diretoria da Presidência, em decorrência da dispensa de SANDRA MARA DE OLIVEIRA CASTELLAR.

PORTARIA № 238/2019- Designar, a contar de 01.12.2019 - JORGE LUIZ PUNARO MARTINS GOMES - na Função de Confiança de Assessor, símbolo "FC1" da Diretoria de Turismo, em decorrência da dispensa de CLAUDIA MARQUES FANZERES DE MORAES.

EXTRATO Nº 197/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 197/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do evento desfile da GRES acadêmicos do sossego na marquês de Sapucaí pelo grupo da "Série A" no carnaval carioca de 2020, que ocorrerá no dia 22 de fevereiro de 2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000647/2019, subordinandose a ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO:

Nº 000386; DATA DO EMPENHO: 29 de novembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); PRAZO: Início dia 29 de novembro de 2019 e término em 23 de fevereiro de 2020; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E GRES ACADÊMICOS DO SOSSEGO

EXTRATO Nº 203/2019

ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 203/2019; **OBJETO**: O presente instrumento contratual tem como objetivo o incentivo cultural para a realização do evento BIKER ROCK NITERÓI, que ocorrerá entre os dias 06 de dezembro a 08 de dezembro de 2019, nesta Cidade; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput art. 217 e seu inciso II, da CF, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2°, inciso V, art.3° inciso III e art.56, bem como o Processo Administrativo nº 500000732/2019, subordinando-se ao artigo 27, §3º da Lei Federal 13.303/16; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.9.0.39.00.00.00. e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000380; DATA DO EMPENHO: 04 de dezembro de 2019; VALOR TOTAL: R\$ 128.341,04 (cento e vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e quatro centavos); PRAZO: Início dia 04 de dezembro de 2019 e término em 09 de dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA: 04** de novembro de 2019; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E RIART ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS ESPORTIVOS ARTÍSTICOS E CUI TURAIS

 ${\color{red} \textbf{AUTORIZAÇÃO PARA SUBCONTRATAÇÃO}} \\ {\color{blue} \text{Nos termos do requerimento formulado através do processo administrativo n.}^0 \\ {\color{blue} }^{\text{No}}$ 500000805/2019, a empresa SIGMA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP solicita, de forma prévia e expressa, consentimento para subcontratar os itens 02 (DJ), 07 (supervisor) e 08 (produtor) do Lote 06.

De acordo com o item 19 e subitens do Edital n.º 02/2019, o cessionário ficará subrogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação

Ressaltamos que o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-contratada perante a contratante, ficando expressamente vedada a possibilidade de subcontratação de cooperativas. Assim, a NELTUR autoriza a subcontratação dos itens 02, 07 e 08, que se realizará através da empresa LUMI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.694.674/0001-36, desde que observadas todas as exigências previstas no Edital n.º 02/2019, bem como na legislação que se fizer necessária.

NITERÓI PREV DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo administrativo nº 310001968/2019 - INDEFERIDO

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Contrato nº 28/19, contrato de aquisição que entre si celebram como Contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição dos seguintes itens: ITEM 07: 900 (novecentas) peças de papeleiras com capacidade de 50 litros, composição do coletor, corpo e tampa fabricados por processo de INJEÇÃO em polietileno de alta densidade. Aditivado tecnicamente para proporcionar alta resistência ao impacto e a tração. Ambos, coletor e tampa contendo aditivação extra com anti-UV, para os níveis de proteção classe 8-UV8, sejam resistentes as intempéries e agressões químicas. Contenha sistema de abertura por chave de segurança, e que o sistema de fixação de cada papeleiras, seja em aço galvanizado, com aditivação extra, antioxidante com disponibilidade para fixação através de parafusos e buchas. Apagador de cigarros: aço inox. Dimensões aproximadas: Corpo de cada papeleiras: altura – 78cm, largura 44cm, profundidade 30cm, espessura 3mm; boca de abertura da tampa: altura 08cm, largura 28cm, espessura mínima de 2,5mm; Sistema de fixação: altura 30cm, largura 11cm, profundidade 5,5cm; Apagador de cigarros: largura 4cm, comprimento 15cm; Sistema de abertura: largura 2,8cm, comprimento 10cm. Observação: com relação as dimensões do corpo e a boca de abertura da tampa, podem ter uma variação para mais ou menos de 3cm; Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e de 03 (três) anos contra perda de coloração; Cor: LARANJA. O produto deverá apresentar em alto-relevo norma ABNT № 16006; capacidade volumétrica: 50Kg; capacidade de carga; mês e ano de fabricação, conforme Anexo I – Termo de Referência do Objeto. O prazo do Contrato será de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início, no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); natureza das despesas: 3390.30.00, fonte de recurso: 203, programa de trabalho: 04.122.0145.4191. Nota de Empenho: 0555/2019, Que se regerá pelo decreto federal de nº 3.555/00, lei federal de nº 10.520/02, decreto municipal de nº 9.614/05, lei complementar de nº 123/06 e pela lei federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários Nelson de Oliveira Ramos Neto, mat. 70.075 e Tiago Tadeu Monteiro de Sousa, mat. 71.919; Processo Administrativo de nº 520/000.326/19

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMUSA**

PORTARIA Nº. 324/2019

O Presidente da EMUSA no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Art. 9º do Decreto nº 13.369/2019 da Prefeitura Municipal de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão da UCIS Unidade de Controle Interno Setorial

Art. 2º A Comissão da Unidade de Controle Interno Setorial será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

- I Silvio Cesar de Britto Rodrígues matrícula nº 2076; II Thais Penna Lindenmayer matrícula nº 2407; III Alexandre Braga Nespoli matrícula nº 2690.

- IV Carla Rocha da Silva Borda Arese matricula nº 2756 V Marlon Felipe de Siqueira matricula nº2223

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS: ROSENGE

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA e

INABILITADAS: VERBASCO ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA, e MONOBLOCO

CONSTRUÇÕES EIRELI da TOMADA de PREÇOS de nº. 023 / 2019 a

comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA - 11º. Andar, para

tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela empresa MULTICON

CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA - Processo nº. 510005066/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem, 09 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADA: BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA e INABILITADAS: VERBASCO ENGENHARIA e COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA PIMENTEL e VENTURA EIRELI e MONOBLOCO CONSTRUÇÕES EIRELI da TOMADA de PREÇOS de nº. 025 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA – 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela empresa MULTICON CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA – Processo nº. 510005067/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem, 09 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "ELABORAÇÃO DE ESTUDO
HIDROLÓGICO E HIDRÁULICO DO CANAL DA ALAMEDA SÃO BOAVENTURA,
NO BAIRRO DO FONSECA, NESTA CIDADE" referente à RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA - Processo nº, 510004134/2018, em nome da Empresa REDENTOR
CONSULTADA E PRO INTOS CONSULTORIA E PROJETOS.

ACEITE PROVISÓRIO

ACEITE PROVISORIO
Fica aceita provisoriamente a OBRA referente à "MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA,
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA RELOCAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE
VÁRIOS PADRÕES EM BAIXA TENSÃO NO PADRÃO ENEL, NOS DIVERSOS
PONTOS DA REGIÃO OCEÂNICA, NESTA CIDADE" referente à RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA Nº. 007/2019 - Processo nº. 510001350/2019, em nome da Empresa SILVA & CARVALHO INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de PREGAO PRESENCIAL nº. 015/2019, que visa à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE 1.000 BARREIRAS PLÁSTICAS DE CANALIZAÇÃO PARA O DERECIONAMENTO TRAFEGO E DELIMITANDO ÁREAS", conforme as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Objeto, adjudicando os serviços à empresa JSR – DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 11.683.531/0001-42, pelo valor global de R\$ 438.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil Reais), com uma redução em relação ao valor estimado de 1.15% com condiçãos de estraça dos esprisos validado da estimado de 1,15% com condições de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamento conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da NOTA DE EMPENHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 112/2019

PARTES: EMUSA e MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A contratação de empresa, para a execução das obras de construção de canaletas de drenagem e dissipadoras de energia, reparo das escadarias e pisos existentes e instalação de guarda-corpo, na Comunidade Boa Esperança, no Bairro Piratininga, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 312.258,24, (Trezentos e Doze Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos); PRAZO: OS (cinco) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: correrão à conta do PT: 1051.15.451.0010.3009, ND: 4.4.90.51.00, FONTE: 138; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019 DATA DO CONTRATO: 09/12/2019. Processo nº 510002035/2019. Presidente da EMUSA – Niterói, 09 de dezembro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 021/2019

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal n°. 8.666/1993, objeto do processo n°. 510 00 2722/2019, visando a Federal n°. 8.666/1993, objeto do processo n°. 510 00 2722/2019, visando a execução das Obras e/ou Serviços em caráter emergencial de "CONSTRUÇÃO de BANHEIROS e SALA na FÁBRICA de PLACAS da NITTRANS", adjudicando a DISPENSA a Empresa FTJ ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ: 02.302.573/0001-03, pelo valor global de R\$ 42.152,84, (QUARENTA e DOIS MIL, CENTO e CINQÜENTA e DOIS REAIS e OITENTA e QUATRO CENTAVOS), com prazo de entrega dos Serviços para 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°. 022/2019

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal n°. 8.666/1993, objeto do processo n°. 510 00 4076/2019, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "REFORMA da ESCADARIA da TRAVESSA BAHIA no SANTO no BAIRRO do FONSECA", adjudicando a DISPENSA a Empresa DG CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 23.918.348/0001-68, pelo valor global de R\$ 41.231,30, (QUARENTA e UM MIL, DUZENTOS e TRINTA e UM REAIS e TRINTA CENTAVOS), com prazo de centroga dos Sorviços para 202 (Quic), pracos velidade a condição de entrega dos Serviços para 02 (Dois) meses, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA №. 023/2019

RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei RATIFICO a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I, P.U da Lei Federal n°. 8.666/1993, objeto do processo n°. 510 00 4149/2019, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO para a OBRA do CENTRO de REFERÊNCIA em SEGURANÇA ALIMENTAR e NUTRICIONAL (RESTAURANTE POPULAR e ESCOLA de FORMAÇÃO em GASTRONOMIA POPULAR) da ZONA NORTE ", adjudicando a DISPENSA A Empresa MCB SERVIÇOS e COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 27.519.464/0001-65, pelo valor global de R\$ 49.497,11, (QUARENTA e NOVE MIL, QUATROCENTOS e NOVENTA e SETE REAIS e ONZE CENTAVOS), com prazo de entrega dos Serviços para (33 (Três) meses, validade e condições de pagamento de entrega dos Serviços para 03 (Três) meses, validade e condições de pagamento

para 30 (Trinta) dias, AUTORIZANDO a DESPESA e a DEVIDA EMISSÃO da NOTA de EMPENHO

ATOS DA CPL AVISO TOMADA DE PREÇOS № 38/2019 PROCESSO: 510001289/2015

OBJETO: contratação de empresa para a execução de obras de contenção de encosta na Estrada da Cachoeira, em frente ao nº 791, no bairro São Francisco, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 (trinta) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$1.127.020,32 (um milhão cento e vinte e sete mil, vinte reais e trinta e dois centavos); PRAZO: 03 (três) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado a CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2019 PROCESSO: 18/00/1511/2018

PROCESSO: 180001511/2018

OBJETO: contratação de empresa para a construção da quadra poliesportiva do núcleo 10 da poligonal de intervenção em São José, na comunidade, localizada nas fronteiras dos bairros Viçoso Jardim, Fonseca e Caramujo, no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2019 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 737.503,48 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 09 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 40/2019 PROCESSO: 510004132/2019

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de reforma das instalações elétricas do Horto Botânico, situado na Alameda São Boa Ventura, nº 770, no Bairro Fonseca, no Município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2019 às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$ 366.882,86 (trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na CPL da EMUSA mediante a entrega de 02 resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 09 de dezembro de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.